



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000833/2018-26

**Unidade Gestora:** Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009222913/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, sediada na Avenida Cristiano Machado, 2860, União, Belo Horizonte/MG - CEP: 31160-372, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0010-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Sr(a). Thiago Viegas Lima, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP-MG, e CPF nº [REDACTED] e o Sr(a). Cleydson Dos Santos Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP-MG, e CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000024/2018 - Pregão Eletrônico, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019, bem como o reajuste do seu valor.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2022 a 06/11/2023, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Reajusta-se o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 em 8,73%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente do mês de agosto/2022, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário.

3.2. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.720,22 (um mil setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 20.642,64 (vinte mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) , conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva em 8 elevadores de passageiros, com fornecimento total de peças e acessórios dos elevadores da fabricante Atlas Schindler	1	R\$ 1.720,22	R\$ 20.642,64

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.10.1**

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

**CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**THIAGO VIEGAS LIMA**

Representante legal da CONTRATADA

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

**CLEYDSON DOS SANTOS GOMES**

Representante legal da CONTRATADA

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Viegas Lima, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleydson dos Santos Gomes, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 18/10/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54818075** e o código CRC **C827DAA5**.